



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Escola do Poder Judiciário**

## EDITAL Nº 83/2024

A Desembargadora **Regina Ferrari**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, O Desembargador **Samoel Evangelista**, Corregedor-Geral da Justiça, O Desembargador **Elcio Mendes**, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, **Rodrigo Aiache**, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Acre e **Emerson Costa**, Diretor da Escola Superior de Advocacia do Acre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, fazem saber pelo presente Edital que as inscrições estarão abertas para o curso **Tabelas Processuais Unificadas - Módulo II | Público Externo**, conforme as regras determinadas a seguir.

### 1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. **Curso:** Tabelas Processuais Unificadas - Módulo II | Público Externo.

#### 1.2. Formadora:

**Kellen Cleya dos Santos Madalena Stakoviak** - Mestra em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos pela Universidade Federal do Tocantins (2015). Pós-graduada em Administração Pública com ênfase em Administração do Judiciário pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (2014). Pós-graduada em Direito Tributário pela Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS (2009). Graduada em Direito pela Universidade Federal do Tocantins (2007). Membro do Comitê de Apoio Técnico destinado a apoiar a sistematização e padronização da parametrização do Banco Nacional de Dados do Poder Judiciário – DataJud – no Conselho Nacional de Justiça. (Portaria CNJ nº 9 de 20/05/2021) Assessora Técnica Administrativa lotada no Núcleo de Parametrização da Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

1.3. **Modalidade:** Presencial, com transmissão pelo *Google Meet* para público no interior do Estado.

1.4. **Carga horária:** 3 horas-aula.

1.5. **Período de Realização:** 27 de março de 2024.

1.6. **Local de realização:** Palácio da Justiça, com transmissão pelo *Google Meet* para público no interior do Estado.

1.7. **Inscrições:** no período de 15 a 21 de março de 2024.

1.8. **Objetivo:** Promover o conhecimento das Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário e o manuseio no Sistema Eletrônico de Gestão (SGT), visando à uniformização de classes, assuntos, movimentações e documentos processuais aplicáveis a todos os órgãos do Poder Judiciário.

### 2. DO PÚBLICO-ALVO

**2.1 Público-alvo prioritário:** Advogados(as), defensores(as) públicos(as), procuradores(as) estaduais, promotores(as) de justiça, delegados(as) e escrivães da Polícia Civil do Estado do Acre.

**2.2 Número de vagas:** 100 (cem) vagas.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. No período de 15 a 21 de março 2024 estarão abertas as inscrições para o curso **Tabelas Processuais Unificadas - Módulo II | Público Externo.**

3.2. A inscrição será realizada no Sistema EmeronWeb, diretamente no *link* <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.

3.3. Para receber a confirmação da inscrição, o(a) participante deverá informar um número de *WhatsApp* no momento da inscrição no Sistema EmeronWeb.

3.4. A Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará o controle de frequência dos(as) alunos(as) mediante registro de presença no próprio sistema.

3.5. Ao final da ação educacional, a Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará os devidos registros no Sistema para a certificação do(a) aluno(a).

### **4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

4.1. As vagas serão preenchidas pelo público-alvo do item 2.1. deste edital.

4.2. O deferimento de inscrições em número superior à disponibilidade de vagas do item 2.2. será decidido pela direção da ESJUD.

### **5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. Aspectos gerais sobre a Resolução nº 46 de 18/12/2007, que criou as Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário;

2. Tabela de Assuntos Processuais:

2.1. Estrutura;

2.2. Orientações específicas para a utilização da Tabela de Assuntos Processuais;

2.3. Regras para utilização da Tabela de Assuntos Processuais;

3. Tabela de Classes Processuais:

3.1. Estrutura;

3.2. Orientações específicas para a utilização da Tabela de Classes Processuais;

3.3. Regras para utilização da Tabela de Classes Processuais;

4. Tabela Unificada de Movimentação Processual:

4.1. Estrutura;

4.2. Orientações específicas para a utilização da Tabela de Movimentação Processual;

4.3. Regras para utilização da Tabela de Movimentação Processual que impacte nos relatórios estatísticos oficiais do CNJ.

### **6. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO**

6.1. Terá direito ao certificado de participação no curso o(a) aluno(a) que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das atividades obrigatórias e nota mínima de 7 pontos ou 70% da pontuação.

6.2. Depois de cumpridas as exigências do subitem 6.1, o(a) concludente obterá o certificado no Sistema EmeronWeb, na área do(a) aluno(a), acessando o [link https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml](https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml).

6.3. Para efeito de certificação serão considerados(as) os(as) participantes que efetuarem o cadastro e inscrição no Sistema EmeronWeb e obtiverem frequência mínima descrita no item 6.1.

## **7. DA METODOLOGIA**

7.1. A proposta metodológica do presente curso relaciona-se com a proposta político-pedagógica da ESJUD de contribuir para a formação continuada dos magistrados(as) e servidores(as) a partir de uma tríplice ótica: de desenvolver os conhecimentos específicos, de fomentar a cultura do debate crítico e de estimular a busca por contínuo aperfeiçoamento da prática jurisdicional.

7.2. A metodologia envolve técnicas que promovam a participação dos(as) cursistas, com momentos de interação e atividades colaborativas que permitam a reflexão sobre a prática vivenciada e a problematização da realidade na qual o(a) aluno(a) está situado(a).

7.3. Haverá estudos de casos-problema, inspirados em situações da realidade e que objetivam estimular o(a) aluno(a) à análise dos conceitos jurídicos envolvidos no caso, à interpretação da legislação pertinente e ao raciocínio sobre as decisões possíveis para a situação.

7.4. A ação educativa será desenvolvida de forma participativa, por meio de sala de debates (fóruns) através de ambientes virtuais (preferencialmente a plataforma Moodle – <https://esjud.tjac.jus.br/ead/>), quando possível.

7.5. AMBIENTAÇÃO: Os(as) participantes do interior do Estado, ao se inscreverem, receberão todas as orientações para acesso às plataformas de cada atividade (*logins* e senhas e o passo a passo).

## **8. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DA ATIVIDADE**

8.1. Cabe à formadora analisar a participação do(a) aluno(a), bem como monitorar a quantidade de presenças, de acordo com o seu desenvolvimento no curso.

## **9. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO**

9.1. O curso terá o custo de R\$ 574,41 (quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos).

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo(a) participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Gerência de Administração de Ensino – GEADE: [geade@tjac.jus.br](mailto:geade@tjac.jus.br).

10.2. A Gerência de Administração de Ensino - GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência do(a) aluno(a).

10.3. Eventuais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD.

## Cronograma

Data	Horário	Local	Etapa
15 de março de 2024.	8h	<a href="https://esjud.tjac.jus.br">https://esjud.tjac.jus.br</a>	Publicação do Edital.
15 a 21 de março de 2024.	Das 8h do dia 15 de março até 23h59min do dia 21 de março de 2024.	<a href="https://esjud.tjac.jus.br">https://esjud.tjac.jus.br</a>	Período de divulgação e inscrições.
27 de março de 2024.	—	Palácio da Justiça	Realização do curso.



### Rodrigo Aiache

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Acre

### Emerson Costa

Diretor da Escola Superior de Advocacia do Acre



Documento assinado eletronicamente por **Elcio Sabo Mendes Junior, Diretor da ESJUD**, em 15/03/2024, às 08:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal**, em 15/03/2024, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador SAMOEL Martins EVANGELISTA, Corregedor(a) Geral da Justiça**, em 19/03/2024, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO AIACHE CORDEIRO, Usuário Externo**, em 20/03/2024, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Silva Costa, Usuário Externo**, em 21/03/2024, às 07:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1720085** e o código CRC **0BF3BBE0**.

